



SÃO VICENTE FACILITA PAGAMENTO DO IPTU 2024 COM OPÇÕES ONLINE E PRESENCIAIS

PÁG 04

Educação capacita servidores com desafio de frase em Braille

PÁG 04

Maternidade Municipal recebe visita dos representantes da Ação do Coração

PÁG 05

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	6
Leis Sancionadas Pelo Executivo	6
Decretos do Prefeito	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
Atos do Gabinete do Prefeito	8
Portarias do Prefeito	8
Despachos do Prefeito	9
Atos das Secretarias	9
Portarias	9
Despachos	13
Outros Atos	14
Seção de Pessoal	15
Seção de Editais	29
Seção de Licitações	34
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37
Atos Normativos	37
Seção de Pessoal	37
Seção de Editais	38
Seção de Licitações	38
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	39
Atos Normativos	39
Atos da Mesa	39
Atos da Presidência	39
Resoluções	39
Decretos Legislativos	39
Atos Administrativos	39
Atos dos Secretários	39
Licitações	39
Pessoal	39
Demais Atos	40

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br

SÃO VICENTE FACILITA PAGAMENTO DO IPTU 2024 COM OPÇÕES ONLINE E PRESENCIAIS

A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria da Fazenda (Sefaz) esclarece informações do pagamento e desconto sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2024. O Município oferece praticidade e opções acessíveis para o pagamento do IPTU. Por meio do endereço eletrônico: <https://online.saovicente.sp.gov.br/pmsaovicente/websis/siapegov/arrecadacao/2via/index.php>, os contribuintes podem acessar as guias tanto para o pagamento à vista na cota única, quanto para as parcelas mensais.

Quem ainda não recebeu o carnê em casa tem à disposição diversas opções para obter as guias. Além do site é possível solicitar pelo e-mail iptu@saovicente.sp.gov.br. Aqueles que preferem atendimento presencial podem agendar uma visita ao Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) no Paço Municipal. O agendamento pode ser realizado pelos telefones (13) 3579-1316 ou (13) 3579-1317, ou pelo e-mail: cac@sao- Vicente.sp.gov.br.

Atenção ao vencimento e nova emissão

É crucial observar a data de vencimento do IPTU 2024. Após o prazo estipulado, é possível gerar um novo boleto com os acréscimos legais diretamente no mesmo link de emissão.

Para atender correntistas e não correntistas, o pagamento pode ser realizado nos bancos Bradesco e Banco do Brasil, por meio de Caixas Eletrônicos, Internet Banking, Aplicativos Bancários e Correspondentes Bancários. Já para correntistas exclusivamente nos bancos Itaú, Santander, Caixa Econômica Federal e Banco Mercantil do Brasil, as opções incluem

Caixas Eletrônicos, Internet Banking, Aplicativos Bancários e Correspondentes Bancários, como lojas e supermercados conveniados, além de lotéricas.

Atenção: Pagamento nas agências não será aceito

É importante ressaltar que os pagamentos nas agências não serão aceitos na boca do caixa. A Prefeitura de São Vicente optou por uma versão mais econômica do carnê, em formato A4 com duas folhas. E para incentivar o pagamento à vista, oferece um desconto de 5% até o dia 8 de janeiro.



EDUCAÇÃO CAPACITA SERVIDORES COM DESAFIO DE FRASE EM BRAILLE

Um desafio foi lançado para os educadores de São Vicente: desvendar uma frase escrita em Braille. Com uma tabela do alfabeto e muita determinação, os servidores toparam a proposta.

A professora Ireni Sousa, carinhosamente conhecida como 'Fofa', preparou a dinâmica com o intuito de estimular os educadores a vivenciarem por poucos momentos o dia a dia de pessoas com deficiência. "Muitos acreditam que o Braille está aca-

bando por conta do uso da tecnologia, mas sem passar pelo sistema de Braille, a criança não consegue ser alfabetizada. É uma ferramenta indispensável para quem preza a inclusão", salienta a professora.

Diversos educadores tiveram a oportunidade de desvendar a frase, incluindo a Secretária de Educação, Nivea Marsili. Quem levou a melhor foram as professoras Maria Aparecida Bazo, Sara da Rocha e Nayene do Carmo, que foram premiadas com deliciosos chocolates.

"Foi extremamente significativo. A Fofa foi sensacional com a iniciativa de apresentar esse desafio. Assim conseguimos vencer e entender a realidade. Pudemos mensurar a grandiosidade que é trabalhar com as deficiências e com o Braille. Foi realmente fantástico", conta Nayene, uma das professoras vencedoras.

MATERNIDADE MUNICIPAL RECEBE VISITA DOS REPRESENTANTES DA AÇÃO DO CORAÇÃO

Melchior, Gaspar e Baltazar marcaram presença na Maternidade Municipal, neste sábado (6), espalhando amor, carinho e afeto para as mães e os bebês da unidade de saúde. O evento foi realizado pelos integrantes da Ação do Coração, como uma forma de celebrar o Dia de Reis, momento de recordação da viagem dos reis magos para encontrar e homenagear o Menino Jesus.

"Nós, com essa ação, buscamos trazer esperança, gratidão e promover a fé. Porque quando uma criança chega no mundo, ela é um sinal de esperança, é um sinal da espiritualidade. E o que a gente tem visto nesses nove anos, principalmente aqui em São Vicente, particularmente, é uma

ação transformadora. A ação acontece em parceria com a Associação dos Amigos da Vila Valença (AVV), que esse ano também está nos ajudando", explicou Alexandre Camilo, presidente da Associação Eduardo FurKini e idealizador da ação.

Vestidos como os Teis Magos, Alexandre Camilo, Marcelo Ruif e Edinho Ferreira estavam representando Baltazar, Gaspar e Belchior. Juntos, eles levaram pacotes de fraldas, sabonete infantil, pacote de lenço umedecido, mordedor e chocalho para os mais novos vicentinos.

Uma das presenteadas foi Gabriela Lima de Jesus, mãe da pequena Liz. A recém-nascida ficou 14 dias internada e recebeu alta no Dia de Reis. A mamãe mencionou que achou o evento muito bonito e uma verdadeira benção para a filha.

Para a secretária de Saúde, Michelle Santos, a Ação do Coração, reforça o sentimento entre os pais e bebês: "É muito gratificante estar recebendo esses profissionais que, assim como nós, também gostam de cuidar do próximo. Esse gesto é a representação na prática desta data abençoada".



CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N.º 4513, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o Dia Municipal do Rap Nacional e das Batalhas de Rimas.

Proc. n.º 00008062/2023-03

Projeto de Lei n.º 196/23 de autoria do Vereador Prof. Thiago Alexandre

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, o Dia Municipal do Rap Nacional e das Batalhas de Rimas, a ser celebrado anualmente no dia 6 de agosto.

Art. 2º O Dia Municipal do Rap Nacional e das Batalhas de Rimas tem por objetivo reconhecer e homenagear a cultura do rap, suas expressões artísticas e a contribuição de rappers, freestyles e mestres de cerimônias para a cidade de São Vicente.

Art. 3º No Dia Municipal do Rap Nacional e das Batalhas de Rimas, a Prefeitura de São Vicente, em parceria com instituições culturais e sociedade civil, poderá promover eventos, shows, apresentações, oficinas e demais atividades relacionadas à cultura do rap, valorizando e divulgando os talentos locais.

Art. 4º A Prefeitura de São Vicente poderá estabelecer parcerias com artistas e grupos de rap locais, buscando incentivar a produção musical e a disseminação da cultura do rap.

Art. 5º Será concedida a honra ao mérito aos rappers e mestres de cerimônia da cidade de São Vicente que tenham se destacado no cenário do Rap Nacional e das Batalhas de Rima, contribuindo para a valorização da cultura hip-hop e para a disseminação de mensagens de conscientização e

transformação social.

Art. 6º Os recursos para a realização das atividades e eventos relacionados ao Dia Municipal do Rap Nacional e das Batalhas de Rimas, bem como para a concessão da honra ao mérito, serão incluídos na dotação orçamentária do município, destinada à Secretaria Municipal de Cultura, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. A honra ao mérito mencionada neste artigo poderá ser concedida mediante certificados, premiações, apresentações em eventos oficiais, menções em publicações oficiais, dentre outras formas de reconhecimento.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

LEI N.º 4514, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Denomina Ali Bei Murad a Rua Projetada K, no bairro Esplanada dos Barreiros.

Proc. n.º 00008060/2023-03

Projeto de Lei n.º 195/23 de autoria do Vereador Higor Ferreira

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ali Bei Murad a Rua Projetada K, no bairro Esplanada dos Barreiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6381, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
Prorroga o prazo fixado na Lei Complementar n.º 1073, de 17/10/2022, para pagamento de tributos de 2024 em cota única e primeira parcela. Proc. n.º 00008472/2023-46

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de janeiro de 2024, o prazo para pagamento de tributos do exercício de 2024 em cota única, com 5% (cinco por cento) de desconto, autorizado pela Lei Complementar 1073, de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º Fica prorrogado até 17 de janeiro de 2024, o prazo para pagamento da primeira parcela do IPTU e da TSU do exercício de 2024.

Art. 3º Nas disposições previstas nos arts. 1º e 2º há necessidade da emissão de guia atualizada pela Prefeitura do Município de São Vicente no site oficial do município ou através dos canais e locais de atendimento aos contribuintes atualmente disponíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 243/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 39789/08,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Leandro Santos da Silva, para, no período de 26 de dezembro de 2023 a 9 de janeiro de 2024, com fundamento na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, substituir a Sr.ª Adrielle Andrea de Moraes, durante período de férias, para compor o Conselho Tutelar da Área Continental de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de dezembro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 001/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 10.583/2010;

RESOLVE:

I - Demitir a Sra. Erika Galuzzi dos Santos, Reg. n.º 14.581, Professor PEB 1, Ref "PEB1", nos termos do art. 265, Inciso II, da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Vicente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 002/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 9.220/2021,

RESOLVE:

I - Exonerar a Sra. Natalia Gracioli Campos Cacique, Reg. n.º 63.185, Professor Adjunto I, Ref "PEB I", nos termos do art. 105, parágrafo único, da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Vicente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 003/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 12.133/2020,

RESOLVE:

I - Exonerar o Sr. Ailton Massao, Reg. n.º 62.872, Motorista Socorrista, Ref "H", nos termos do art. 105, parágrafo único, da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Vicente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 004/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 33.529/2021,

RESOLVE:

I - Demitir o Sr. João Carlos Oliveira Pieruzzi, Reg. n.º 61.425, Auxiliar Administrativo, Ref "C", nos termos do art. 265, Parágrafo Único, da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Vicente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 006/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, considerando a eleição dos conselheiros tutelares realizada em 1º de outubro de 2023 e de conformidade com o constante do Processo n.º 39789/08,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor os Conselhos Tutelares de São Vicente, para a gestão 2024-2027:

I - Conselheiros Tutelares Titulares:

a) Área Insular:

- 1) Lidiane Nascimento Leite de Faria
- 2) Paulo Ricardo de Almeida Bertone
- 3) Mario Aparecido da Silva Souza
- 4) Anderson Paixão Gomes
- 5) Valdelice Santana dos Santos Alves

b) Área Continental:

- 1) Fernanda Barbosa da Silva
- 2) Adrielle Andrea de Moraes
- 3) Renata Araújo de Mendonça
- 4) Valfran dos Santos
- 5) Douglas dos Santos Felix

II - Conselheiros Tutelares Suplentes:

- 1) Letícia Silva de Araújo
- 2) Luana Cristina de Oliveira Vieira
- 3) Marlon de Lima
- 4) Lucélia Santos Pinheiro
- 5) Alex Sandro Miranda dos Santos
- 6) Joel Moreira Santana
- 7) Silvania Nunes dos Santos
- 8) Kátia Aparecida Chaves Gariroba de Souza

Art. 2º Fica revogada a portaria n.º 252/ GP/ 2023 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 10 de

janeiro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA N.º 01/SECULT/2024

Designa servidor da Secretaria de Cultura para fiscalização dos Contratos que especifica.

ALEXANDRE RODRIGUES, Secretário de Cultura do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado a Coordenadora, Caroline Santos da Silva, Reg. n.º 64026, como Fiscal do seguinte contrato celebrado com a Secretaria de Cultura:

Empenho n.º 16733/2023 – Processo de Compra n.º 000963/2023, firmado com a empresa IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 08.394.735/0001-59.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA N.º 001/SEDHC/2024

Nomeia Integrantes dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde Resolução n.º 40 de 2019 do CMS/SV

Resoluções 98 e 101 do CMS/SV

JACKSON NUNES, no uso de suas atribuições que

Ihe foram conferidas, nomeia integrantes dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar Estadual 791/95, Lei Estadual 12.516/07, Regimento Interno (Resolução n.º 40 de 2019 do CMS/SV) e Resoluções 98 e 101 do CMS/SV:

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam eleitos como titulares e suplentes para compor os Conselhos Gestores das Unidades de Saúde, observadas as disposições da Lei Complementar Estadual 791/95, Lei Estadual 12.516/07, Regimento Interno (Resolução n.º 40 de 2019 do CMS/SV) e Resoluções 98 e 101 do CMS/SV, das seguintes unidades:

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
UNIDADES	USUÁRIO	USUÁRIO	FUNCIONÁRIO	GESTÃO
UBS Catiapoã	Rosa Maria de Almeida	Vitor Cardoso dos Santos	Elizabeth Pires Barbosa Cruz	Nicete Valentim de Souza
UBS Central	Roberta dos Santos Collaço	Marcio José de Souza	Marta Barbosa Santos	Carolina Vallejo Derenzio
ESF Japuí	Liliana Hardy de Souza	Inês do Espírito Santos Suplente: Roseli Borges da Silva	Edilene Lustosa Caribé	Simone Bueno Barreira Lopes
UBS/ESF Jardim Guassu	Walmir Rocha Filho	Vanderson Mangabeira	Alexandre Chinen Maisatto	Luciene Francisca dos Santos
UBS/ESF Jip	Aloísio Ferreira Junior	Janice Helena Silva	Guilherme Antunes da Conceição	Ellen Cristina Sementille de Paula
UBS/ESF Náutica III	Gilberto Alves	Michele Rodrigues de Souza	Débora Aparecida de Oliveira Suplente: Márcia Cristina Rodrigues	Alessandra Aparecida dos Santos
UBS ESF Parque Bitaru	Maria Isabel dos Santos	Jenifer Pinheiro	Regina Pinto Nunes Suplente: Ana Paula de Sousa Galantini	Camila Brito Martins Pedra
UBS/ESF Parque São Vicente	Sérgio Martins dos Santos	Daniel Quintino dos Santos Suplente: Ruth Soares da Silva	Sheila Maria Pereira Mesquita	Isabel Cristina Lara dos Santos
UBS Pompeba	Chisley Alves dos Santos	Maria Hortência de Oliveira Paula Araújo	Gilda Maria Silva Fernandes	Raquel Salgado Guimarães
ESF Praça Vitória	José Mário Conceição	Regina Helena Artigas Prata	Lígia de Carvalho Secco	Silvana Sandoval Guimarães

UBS Tancredo	Essuziane Barbosa Cerqueira	Lenir de Almeida Suplente: Fúlvia Aparecida Martins	Michelle Rock Martins	Vitor Carlos Mendes Fonseca
UBS/ESF Vila Margarida	Rosemeire Andrade Nascimento Ribeiro	Edilene Neris Salvador	Maria Aparecida Pedroso Suplente: José Luiz Junior	Karina Tanatus Fernandes Teixeira
ESF Jardim Rio Branco II e III	José de Paula Santos	Vitória Tainá Oliveira	Aníbal Luiz Fagundes	Driele Florindo Santos
UBS/ESF Parque das Bandeiras	Ana Maria Alves Proença	Hosana de Jesus Santos	Tacione Oliveira Silva	Letícia da Cunha Tise de Oliveira
ESF Samaritã	Adriele Santos Mendes	Hermes Henrique Montes	Célia Rosa Ribeiro	Fabiana Pereira Bretas
Unidade de Saúde da Mulher	Marlene Melhado Martinho	Vanessa dos Santos Moraes	Juliana Espinheiro da Silva Nascimento	Ana Paula Fernandes
UBS/ESF Vila Ponte Nova e ESF Quarentenário	Maria de Lourdes de Araújo Silva	Vanderlei Aparecido Duarte	Ubiratan Menezes Benassi	Beatriz Emidio
ESF Gleba II	Ana Carolina de Jesus Alves	Ana Rita de Amorim	Elizabeth Maria da Silva	Caroline Zulato da Silva
ESF Vila Ema e ESF Nova São Vicente	Eduarda dos Santos	Antonio Augusto Santana	Andrea Rodrigues Coppola	Valeria Maria de Oliveira
ESF Parque Continental I e II	José Jaderson Ribeiro da Silva	Andrea Fonseca Ribeiro	Renan Fernando Melo de Souza Suplente: Maria da Paz Siqueira	Antonio Armando da Silva Junior
ESF Esplanada dos Barreiros	Raquel Santos Martin	Camila Faria da Silva	Carlos Alberto de Oliveira	Carlos Flávio de Paula
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
Complexo de Especialidades Médicas	Cleide Damiano de Lima	Andreia Domingues dos Santos	Mariana Cardoso	Renan Caetano Batista de Azeredo
Centro São Camilo	Isabela de Souza Gomes	Ana Paula Vilas Boas Cavalcante de Oliveira	Juliana Maria Hermes de Oliveira	Karina Barthalô Rebuá
CAPS III Mater	Marcia Valeria Ribeiro	Rosângela Aparecida Lima Suplente: Rosemyre de Lima Feliz	Rita de Cassia Fernandes Goes	Michelle Maria Alberto
Reabilitar I	Beatriz Maria Cardoso da Silva Bezzi	Walter Rodrigues Filho	Helena dos Santos Fernandes Monte Alegre	Luciana Gushiken
Reabilitar II	Solange Santos Leal	Renato da Silva	Nilza Maria Agostinho	Marcos Paulo Serrano

CAPS II Rio Branco	João Martins dos Santos Suplente: Jeferson Jesus Deus	Edivaldo Oliveira Suplente: Alzira Benedita de Paula	Elaine Santos Matos Suplente: Letícia Vieira Carvalho	Cibele Lourdes de Carvalho
CAPS AD II	Alex Santos Ferreira Lima	João Carlos Vitor de Oliveira Batista	Raphael Alves Ferreira	Richard David Klockner
CAPS II Domingos Stamato	Sônia Maria Ferreira Delsin	Vivian da Paz	Dennis Henrique da Cruz	Iuri Raphael Hifumi Ihara
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
CTA Betinho	Rodrigo Nobre Alves Barreto	Luan Felix Alves Ferreira	Adriana Cristina de Souza Suplente: Adriana Fatima Lima de Andrade	Genila Matos do Nascimento Suplente: Marta da Silva Soares
CATH	Benedito Aparecido Silva	Josefa Josete dos Santos Silva	Zara Cesar Lopes Santos	Mayara Angélica Peres Silva
SAE	Maria de Lourdes Cordeiro	Lilian Silva de Almeida	Tereza Cristina Antonia Vasques	Edson Antonio Valverde Suplente: Claudia Regina dos Santos
DIRETORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
Pronto Socorro Central	Marcelo Marigliani Arias Marcio Antonio Silva	Arthur Godoy Caires Julio Cezar Jeremias	Elizabeth Alexandre Souza	Ari Lopes Junior Jussara Pereira Matos
PA Parque das Bandeiras	Rosângela da Silva do Nascimento	Luiz Ferreira da Silva Junior	Ivanete do Carmo Silva	Patricia Cristina de Valentim Cintia Maria Silva dos Santos
Hospital Olavo Horneaux	Rogério Damazio de Oliveira	Rodrigo Barros das Chagas	Jaqueline Pereira de Almeida Michelle Barbosa Ribeiro	Adriana Domingues da Silva Karini Fernanda Cruciani

Art. 2º – As unidades ESF Sá Catarina, ESF Sambaia-tuba, ESF Saquare / México 70, ESF Humaitá, ESF Jardim Rio Branco I, ESF Jardim Rio Negro, CAD, CATO, CEO II Rio Branco, CEO III Insular, CAPS II Infanto-juvenil, Maternidade, Pronto Socorro Rio Branco e Hospital do Vicentino não terão Conselho Gestor ativo devido à ausência de paridade na composição.

Art. 3º – O mandato dos membros representantes será de 02 (dois) anos, com início em janeiro/2024, facultado o direito à reeleição.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de janeiro de 2024.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 01/SEDUC/2024

Dispõe sobre a Autorização de Mudança de Mantenedor e nome fantasia.

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da Educação do Município de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 57.141/2011 e Resolução SE n.º 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE n.º 01/1999, alterada pela Deliberação CEE n.º 10/2000, da Deliberação CME n.º 01/2010 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º O Estabelecimento de Ensino Núcleo de Recreação Infantil Vó Bidita, Código CIE n.º 4815, situado a Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 449 - Cidade Náutica, CEP 11355-300, São Vicente/SP, autorizado a funcionar pela Portaria n.º 97/2017 - publicação no Jornal Vicentino dia 11/12/17, mantido por Verônica Alejandra da Cunha Musetti Perazolli, RG. RNE W670756-C, CPF. XXX.XXX.428-XX, CNPJ n.º 22.707.121/0001-00 e Micheli Lorenço Patrocínio, RG. XX.XXX.597-X, CPF. XXX.XXX.778-XX, passa a se chamar Estabelecimento de Ensino Núcleo de Recreação Infantil Aprender Brincando, e a ser mantido somente por Micheli Lorenço Patrocínio, RG. XX.XXX.597-X, CPF. XXX.XXX.778-XX.

Artigo 2º- A Secretaria da Educação de São Vicente, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de janeiro de 2024.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA N.º 02/SEDUC/2024

Altera os membros que compõem a Comissão Municipal de Avaliação e Seleção de projeto para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para Atendimento Educacional a Pessoas com Deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento, criada pela Portaria n.º 97/2023-SEDUC/SV.

NÍVEA COSTA MARSILI, Secretária de Educação do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria n.º 97/2023-SEDUC/SV, de 31 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam nomeadas para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Seleção de Projeto:

– Stefanye Rocha da Silva – Hol. N.º 64892

– Luciana Oliveira Zima – Hol. N.º 11.840

– Marli Aparecida Rosa – Hol. N.º 15.805”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 2º da Portaria n.º 97/2023-SEDUC/SV, de 31 de outubro de 2023.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 4 de janeiro de 2024.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA N.º 01/SEGOV/2024

RAFAEL LEITE, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto Municipal n.º 5438-A, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I – Delegar à Sandra Regina Mota Guimarães, Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo – SEGOV, Reg. 15072, a competência de “Ordenadora de Despesas” da Secretaria Municipal de Governo, nos termos do Decreto Municipal n.º 5438-A, de 08 de janeiro de 2021.

II – Revogar a Portaria n.º 04 – SEGOV, de 23 de março de 2022.

III – Retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de janeiro de 2024.

RAFAEL LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N.º 02/SEGOV/2024

Designa servidores da Secretaria de Governo para fiscalização do contrato que especifica.

RAFAEL LEITE, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

CONSIDERANDO as indicações dispostas no Comunicado n.º 2/24 – SEGOV,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais do contrato celebrado pela Secretaria de Governo os seguintes servidores:

I – Objeto: Serviço de TV por assinatura,

Número do Contrato: 187/201064832,

Proc. Adm. N.º 37209/23,

Dispensa de Licitação n.º 658/23,

Fornecedor: Claro NXT Telecomunicações Ltda

a) Fiscal Titular: Renato Lobo Alves Félix, Reg. n.º 14.796

b) Fiscal Suplente: Daniele Reis Macena Ramos Santos, Reg. n.º 60.504

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2024.

RAFAEL LEITE

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 01/SEMAM/2024

Nomeia os membros para a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil, objetivando o provimento de vagas junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São Vicente – COMDEMA – Biênio 2024 à 2026:

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR, Secretário Municipal de Meio Ambiente em substituição, e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal de n.º 1997 de 04/12/1984, e alterações subsequentes, tendo seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 3148-A, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros para a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil, objetivando o provimento de

vagas junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – Biênio Abril/2024 à Abril/2026:

- Ana Cristina Marcílio, Reg n.º 63970 (SEMAM);
 - Aruska Carolinne de Almeida Ferreira, Reg n.º 62942 (SEMAM);
 - Marcello Piedade Starnini, Reg n.º 60691 (SEMAM);
- Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º O exercício das atividades da Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil não será remunerada, sendo considerado como de interesse público.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente em substituição

Vice-Presidente do COMDEMA

DESPACHOS

Processo SEI n.º 8.049/2023. Interessado: Andrea Mantovani da Silva. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SESAU (SEI 0087031) e das justificativas apresentadas pela candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Enfermagem, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo SEI n.º 8.061/2023. Interessado: Mariana Gomes Pantalião. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SESAU (SEI 0087056) e das justificativas apresentadas pela candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Agente de Combate às Endemias, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo SEI n.º 8.077/2023. Interessado: Leidiane Pedrotti. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SESAU (SEI 0082832) e das justificativas apresentadas pela candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Médico Anestesiologista, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo SEI n.º 8.227/2023. Interessado: Larissa Vogel Majeswski Modesto. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SESAU (SEI 0087057) e das justificativas apresentadas pela candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Médico Pediatra, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo SEI n.º 8.259/2023. Interessado: Daiana Aparecida Silva Silvestre. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SESAU (SEI 0087073) e das justificativas apresentadas pela candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Médico Clínico Geral, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo SEI n.º 8.279/2023. Interessado: Alisson Ednaldo Martins da Silva. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, comprovadas por cópia da ordem judicial que lhe concedeu liminar em face de sua alma mater para expedição de seu diploma, e considerando a anuência do órgão de saúde contratante, conforme manifestação de SESAU em SEI n.º 0087074, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Farmacêutico, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, nos termos que prevê o art. 27, § 1º, da Lei n.º 1.780/78.

Processo SEI n.º 8.329/2023. Interessado: Nicole Calabrez da Silva. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base nas justificativas apresentadas pela candidata (SEI 0079510), que se encontra concluindo curso de pós-graduação, e do preclaro interesse público na melhor capacitação de seus servidores, e à vista da manifestação de SESAU, que aquiesceu com a solicitação (SEI 0087072), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Psicólogo, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo SEI n.º 8.584/2023. Interessado: Anna Vitória da Silva Santos. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SESAU (SEI 0087058) e das justificativas apresentadas pela candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Enfermagem, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo SEI n.º 8.681/2023. Interessado: Pamela Marini Espindola. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SESAU (SEI 0087076) e das justificativas apresentadas pela candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Enfermagem, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo SEI n.º 8.682/2023. Interessado: Gabriela Lorencini Dutra Coelho. Assunto: Prorrogação

de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SESAU (SEI 0087060) e das justificativas apresentadas pela candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Médico Cirurgião Geral, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo SEI n.º 003/2024. Interessado: Marcio Reinei Silva Santos. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SESAU (SEI 0087059) e das justificativas apresentadas pela candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Enfermeiro Neonatologista, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo n.º 36.255/2023. Interessado: Luiz Roberto Rodrigues. Assunto: Adesão ao Programa de Demissão Voluntária. Despacho do Subsecretário: Indefiro o pedido de adesão ao PDV, por força do Decreto n.º 6.333/23. Eventual pedido de demissão, nesta data, apenas se processará fora do Programa.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS E RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna pública a decisão de recursos referente ao resultado da prova de aptidão física publicado em 27 de dezembro de 2023, conforme segue:

1 – Foi **DEFERIDO** o seguinte recurso:

Inscrição	Candidato
34078	WILLIAM GUSTAVO DE BRITO RANGEL

1.1 Todos os demais recursos interpostos quanto ao Resultado da Prova de Aptidão Física foram indeferidos.

2– As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br até o dia 14/01/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* “área do candidato”, digitar seu CPF e data de nascimento.

3 – Tendo em vista o deferimento do recurso, o resultado do candidato divulgado em 27/12/2024 fica **RETIFICADO**, conforme segue:

...

Insc.	Candidato	Flexão de Braços	Pontos	Abdominal	Pontos	Corrida 50 metros	Pontos	Corrida 12 Minutos	Pontos	Total de Pontos
33237	WILLIAM GUSTAVO DE BRITO RANGEL	40	10,00	36	6,31	09"02	6,00	2300	5,00	27,31

...

São Vicente, 09 de janeiro de 2024.

Comissão Organizadora



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

- 1- As listas de **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 01/2023, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.
- 2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 10 e 11/01/2024 das 09h às 16h, conforme disposto no Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 8.

São Vicente, 09 de janeiro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

**ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE
CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

C.E. = Conhecimentos Específicos
L.P. = Língua Portuguesa
TAF = Teste de Aptidão Física

Lista Especial (Candidato com deficiência habilitado)

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate			Data Nasc.	Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	TAF		
1º	VINICIUS NASCIMENTO MENDES	030790	64,91	17,00	10,00	33,91	22/03/1999	Sim
2º	ROGÉRIO PEREIRA VIANA	035613	55,31	12,00	11,00	30,31	22/02/1980	Sim
3º	JAQUELINE BRITO DA SILVA	033224	54,27	17,00	9,00	25,27	18/02/1992	Sim

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate			Data Nasc.	Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	TAF		
1º	DAHLIM MARREIRA SILVA CAVALCANTE	035548	69,75	21,00	12,00	34,75	23/07/1994	-
2º	SILVIO FORATO VIEIRA	030164	69,50	19,00	11,00	35,50	06/05/1983	-
3º	KLUIVERT HIDALGO TORRES	031156	69,07	18,00	11,00	35,07	19/02/2003	-
4º	EDNALDO FREITAS DA SILVA	031778	68,14	21,00	12,00	33,14	22/02/1992	-
5º	RAFAEL VIEIRA DA SILVA	034838	67,32	19,00	12,00	33,32	15/11/1992	-
6º	SAMUEL MORAES DE SOUZA	033485	67,25	18,00	10,00	37,25	05/01/2002	-
7º	RODRIGO CREMONEZZI DA SILVA	034614	67,00	20,00	11,00	34,00	03/04/1984	-
8º	AIDÂ MATEUS BARBOSA VIEIRA	033322	66,65	19,00	12,00	29,65	16/03/1994	-
9º	WELTON MORAIS DOS SANTOS	031179	66,50	17,00	10,00	34,50	21/06/1992	-
10º	JESSÉ RODRIGUES AJUDARTE LOPES	034746	66,41	19,00	12,00	33,41	30/01/1981	-
11º	CAIO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	033785	66,41	13,00	12,00	35,41	15/08/1997	-
12º	MATHEUS MARTINS GAÍATO	030486	65,98	17,00	11,00	31,98	09/07/1991	-
13º	DIEGO SILVA CORREIA	035180	65,96	18,00	12,00	33,96	26/06/1986	-
14º	ANDRÉ CÂNDIDO DA SILVA	035241	65,55	19,00	12,00	31,55	25/02/1985	-
15º	WAGNER VINICIUS DOS SANTOS BARROS	034807	65,50	17,00	12,00	35,50	09/02/1991	-
16º	PABLO FELIPE SANTOS CRUZ	032262	65,44	19,00	12,00	30,44	23/04/2000	-
17º	EDUARDO ROCHA DE SOUSA	034757	65,30	17,00	11,00	33,30	21/03/1990	-
18º	JEFERSON SIQUEIRA SANTOS	030281	65,25	18,00	10,00	35,25	03/10/1997	-
19º	JOÃO VITOR FILGUEIRA DA SILVA	031572	65,16	19,00	11,00	34,16	13/02/2002	-
20º	ALISSON ALVES DE CASTRO FREITAS	032341	65,13	19,00	11,00	32,13	10/05/1993	-
21º	RICHARD ERLON DOMINGUES	030104	65,06	21,00	12,00	32,06	04/11/1995	-
22º	ESDRAS LUIZ LUZ DE OLIVEIRA	032004	65,00	15,00	12,00	35,00	21/12/1989	-
23º	VINICIUS NASCIMENTO MENDES	030790	64,91	17,00	10,00	33,91	22/03/1999	Sim
24º	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	034082	64,80	20,00	10,00	32,80	17/02/1992	-
25º	DAVID DE OLIVEIRA PINTO	030244	64,63	20,00	10,00	33,63	22/01/1989	-
26º	FRANCISCO ANTONIO XAVIER FERNANDES	030452	64,25	17,00	11,00	33,25	05/07/1989	-
27º	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	035256	64,14	18,00	12,00	32,14	28/11/1983	-
28º	FRANCIELY TEODORO NOTARIO	031498	64,00	19,00	11,00	33,00	03/01/1997	-
29º	FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA	033096	64,00	17,00	11,00	34,00	04/11/1984	-
30º	ROBERTA SILVA DE ALMEIDA GIACOMETTI	034478	63,98	18,00	11,00	31,98	24/02/1979	-
31º	BEATRIZ RODRIGUES DOS ANJOS MUNIZ LISBOA	033296	63,96	19,00	12,00	30,96	23/11/1988	-
32º	LEANDRO GRANUZZO MACHADO DA SILVA	033352	63,89	18,00	11,00	29,89	21/03/1989	-
33º	JOÃO VITTOR BEZERRA DA COSTA	033133	63,89	17,00	12,00	30,89	27/01/2004	-

34°	CLEVERSON DIAS ARRUDA	033318	63,80	16,00	11,00	32,80	29/04/1997	-
35°	JOSÉ HENRIQUE AVELINO FARIA	035815	63,39	16,00	11,00	33,39	30/07/1996	-
36°	RONIERE BERCKERTE SANTOS CRUZ	035453	62,82	19,00	12,00	28,82	17/12/1984	-
37°	DOUGLAS RUBIERE PINTO	030308	62,64	19,00	12,00	30,64	09/07/1988	-
38°	REGINALDO JERONIMO TAVARES	035654	62,48	20,00	11,00	30,48	26/01/1982	-
39°	JOSÉ EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	033629	62,47	19,00	11,00	30,47	04/05/1980	-
40°	EMERSON JOSE DA SILVA	033606	62,46	18,00	12,00	31,46	01/10/1991	-
41°	FELIPE CASTILHO DOS REIS	032008	62,27	19,00	11,00	31,27	03/01/2005	-
42°	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	031980	62,25	21,00	11,00	27,25	16/07/1988	-
43°	RENATO BRACAL VILA NOVA	031267	62,23	20,00	12,00	29,23	28/04/1990	-
44°	RODRIGO MATEUS RIBEIRO	033197	62,14	16,00	11,00	31,14	06/04/1996	-
45°	LEONARDO ROBERTO IZIDORO	030653	62,07	16,00	11,00	31,07	16/07/1989	-
46°	RODRIGO TEIXEIRA TAMBELLI	035380	61,55	19,00	11,00	30,55	18/06/1976	-
47°	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO	033398	61,55	16,00	11,00	29,55	03/12/1987	-
48°	LUCAS DOS SANTOS	033143	61,38	19,00	11,00	30,38	25/02/1990	-
49°	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA	032320	61,38	15,00	11,00	31,38	03/05/1983	-
50°	ROBERTO FERNANDES DE LIMA JUNIOR	032843	61,30	19,00	10,00	29,30	04/07/1991	-
51°	IVANDRO DANIEL MATEUS DE SOUZA	033704	61,28	21,00	11,00	27,28	19/10/1977	-
52°	THIAGO ROSTRAN BARBOSA DE CERQUEIRA	034341	61,22	21,00	9,00	29,22	11/03/1986	-
53°	HENRIQUE BATAIM DE OLIVEIRA	032914	61,21	18,00	11,00	31,21	23/01/1991	-
54°	ROGÉRIO JODAITIS	033969	61,21	16,00	12,00	31,21	30/12/1970	-
55°	SILVIO ALVES ARAUJO	033008	60,88	18,00	11,00	30,88	17/04/1990	-
56°	ROBSON DE SOUZA MEDEIROS	033565	60,82	21,00	11,00	27,82	29/01/1983	-
57°	ORLAN FERREIRA SILVA	035309	60,80	17,00	10,00	30,80	05/03/1994	-
58°	LEVI BATISTA MACIEL	031790	60,76	17,00	10,00	30,76	11/05/1993	-
59°	FERNANDO HENRIQUE BELLI DA SILVA	034425	60,64	21,00	11,00	28,64	31/12/1980	-
60°	PAULO RODRIGUES DE MOURA	033291	60,64	17,00	11,00	29,64	27/08/1976	-
61°	FELIX DA SILVA	034230	60,62	19,00	11,00	26,62	02/07/1992	-
62°	GABRIELA GARCIA	034893	60,56	19,00	11,00	28,56	27/03/1998	-
63°	ANDERSON DA COSTA CRUZ	035783	60,48	18,00	9,00	30,48	07/05/1982	-
64°	DAVID SILVA FAGUNDES	031390	59,60	19,00	11,00	28,60	22/08/1988	-
65°	JONATHAN PEREIRA DA SILVA	034550	59,47	20,00	10,00	29,47	09/07/1992	-
66°	RAFAEL SANTOS DE DEUS	035590	59,39	19,00	9,00	29,39	11/09/1987	-
67°	WELLINGTON BEZERRA DA SILVA	032051	59,25	20,00	10,00	27,25	22/06/1990	-
68°	ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS	035432	59,23	20,00	9,00	28,23	20/11/1981	-
69°	WILSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	034866	59,20	20,00	11,00	25,20	10/03/1980	-
70°	LUCAS ELION DIAS MARZULLO	035168	59,17	19,00	10,00	29,17	11/12/1994	-
71°	AIALA TAMANTINE ALMEIDA AUGUSTO	032687	59,14	18,00	12,00	28,14	26/07/1988	-
72°	FHILPE AUGUSTO ROTTA	034271	58,94	18,00	11,00	25,94	14/07/1990	-
73°	JONATHAN GONÇALVES DA SILVA	030173	58,56	19,00	10,00	28,56	28/06/1989	-
74°	DIOGO LOPES DA ROCHA	033257	58,46	18,00	11,00	27,46	26/03/1996	-
75°	FELIPE LEÃO MEDEIROS	030183	58,21	19,00	11,00	28,21	24/07/1991	-
76°	ISRAEL ELIAS AMARAL RODRIGUES	035179	58,05	17,00	12,00	26,05	19/12/1992	-
77°	LAERCIO RODRIGUES DA SILVA	033467	57,96	18,00	11,00	24,96	15/12/1977	-
78°	ANDERSON HIDEKI WATANABE	032611	57,90	19,00	10,00	27,90	17/12/1982	-
79°	ELAINE RODRIGUES CARVALHO	031188	57,55	17,00	11,00	27,55	23/10/1985	-
80°	WILLIAM GUSTAVO DE BRITO RANGEL	033237	57,31	17,00	12,00	27,31	26/12/1992	-
81°	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	034668	57,27	19,00	10,00	26,27	16/11/1998	-
82°	FERNANDO DAGAN CHUSYD	034695	56,20	17,00	12,00	25,20	29/03/1990	-
83°	ROGÉRIO PEREIRA VIANA	035613	55,31	12,00	11,00	30,31	22/02/1980	Sim
84°	JAQUELINE BRITO DA SILVA	033224	54,27	17,00	9,00	25,27	18/02/1992	Sim



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DE AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições torna pública a decisão dos recursos contra o Edital de Decisão de Recursos de Avaliação de Aptidão Física publicado em 28 de dezembro de 2023, do Concurso Público 006/2023, conforme segue:

1. Todos os recursos foram indeferidos.
2. As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ibamsp-concursos.org.br/> até o dia 14/01/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

São Vicente, 09 de janeiro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

19



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO nº 06/2023

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

- 1- As listas de **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 06/2023, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.
- 2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 10 e 11/01/2024 das 09h às 16h, conforme disposto no Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 10.

São Vicente, 09 de janeiro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

20

ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE
CONCURSO PÚBLICO 06/2023**C.E.** = Conhecimentos Específicos**L.P.** = Língua Portuguesa**Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)****Cargo: 601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	MATHEUS MARTINS GAIATO	021904	58,00	42,00	10,00	09/07/1991	-
2º	MARIANE DA SILVA	020578	52,00	38,00	11,00	14/02/1983	-
3º	DANILO MESQUITA DOS SANTOS	033839	50,00	36,00	10,00	27/05/1999	-
4º	FRANCISCO VALERIO DOS SANTOS FILHO	031423	49,00	36,00	10,00	24/01/1984	-
5º	REGINALDO JERONIMO TAVARES	020704	49,00	36,00	9,00	26/01/1982	-
6º	RAFAEL TOMAZ CUBEIRO RODRIGUES	029565	49,00	34,00	10,00	09/04/2001	-
7º	JOÃO EMILIO NETO	033982	49,00	34,00	9,00	12/07/1999	-
8º	VINICIUS RODRIGUES FREIRE	021439	49,00	32,00	11,00	11/02/1995	-
9º	FERNANDO ANDRES SANSANOSKI RODRIGUES	025876	47,00	32,00	9,00	09/12/1985	-
10º	ERICK DANYLLO CARREGOSA	025346	47,00	30,00	12,00	29/03/1989	-
11º	LUCIANO LINDALVO DA SILVA	029862	46,00	38,00	7,00	16/10/1977	-
12º	FABRICIO WILLIAN DE SOUZA	025363	46,00	34,00	8,00	22/08/1991	-
13º	DANNILO BONI PICCIRILLO DA COSTA	034953	46,00	32,00	10,00	21/08/1986	-
14º	JOÃO PAULO NETO	020308	46,00	32,00	9,00	28/02/1979	-
15º	ANDRESSA LAIS LALINDE SOUSA	034977	45,00	34,00	7,00	31/12/1981	-
16º	RIMÁRIO COELHO RODRIGUES	022397	45,00	34,00	7,00	28/06/1993	-
17º	MARCIEL DE OLIVEIRA MATIAS JUNIOR	032770	45,00	32,00	8,00	11/11/2002	-
18º	ALEX ALVES DE OLIVEIRA SENA	026202	43,00	30,00	10,00	16/11/1981	-
19º	JOSE PAULO COUTINHO GOMES	029889	43,00	28,00	11,00	17/05/1990	-
20º	ARIANE SEVERINO BARREIRO VILAVERDE	034844	43,00	28,00	11,00	22/05/1999	-
21º	HENRIQUE NOGUEIRA DE SANTANA	022400	43,00	26,00	11,00	04/11/1995	-
22º	ROBERTO FERNANDES DE LIMA JUNIOR	024761	42,00	30,00	9,00	04/07/1991	-
23º	JOSÉ IVAN BARBOSA DE MEDEIROS	027734	41,00	32,00	6,00	16/06/1991	-
24º	WILLIAM GUSTAVO DE BRITO RANGEL	034078	41,00	28,00	9,00	26/12/1992	-



PORTARIA N.º 003/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 9.466/2022,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Portaria n.º 300/SEGES/2022, que concedeu licença sem vencimentos à servidora Eliane Benedito Moya, Reg. n.º 19.426, Professor de Educação Física, Ref. "PEB2", de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 006/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 8372/2023-10, da SEDUC;

RESOLVE:

Designar, a partir de 19 de dezembro de 2023, Alexandra Vita de Noronha Pinto, Reg. n.º 17.726, Coordenador Pedagógico, Ref. "ASSC", para exercer as funções inerentes ao cargo de Diretor de Escola, na UE Clemente Ferreira;

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 007/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 8047/2023-57, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Gabriel José de Ávila Nogueira Junior, Reg. n.º 18.408, Auxiliar Administrativo, Ref. "G", para, no período de 18 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Ana Lúcia Alves da Siqueira, Reg. n.º 19.285, Auxiliar

de Serviços Básicos-Função de Confiança 4, Ref. "E", da Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 008/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 8024/2023-42, da Secretaria de Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

I-Designar Evelyn Akemi Yamauti Yasunaka, Reg. n.º 18.621, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "G", para, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Sthephany Michele da Silva, Reg. n.º 63.515, Coordenador, Ref. "L", da Secretaria de Mobilidade Urbana, durante impedimento legal de férias.

II-Designar Angélica Silva de Almeida, Reg. n.º 61.160, Auxiliar Administrativo, Ref. "G", para, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Evelyn Akemi Yamauti Yasunaka, Reg. n.º 18.621, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "G", da Secretaria de Mobilidade Urbana, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 009/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante nos processos administrativos n.ºs 851/2023, 055/2023, 065/2023, 287/2023, 290/2023, 324/2023, 1935/2023, 2168/2023, 5204/2023, 7464/2023 e 7509/2023,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 16 de janeiro de 2024, para

os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999: I – Agente de Combate às Endemias, Ref. “ACE”: Natalia Beatriz de Mendonça Santos, documento n.º 41.XXX;

II – Assistente Administrativo, Ref. “I”:

a. Fernando Cassimiro Bueno Gomes, documento n.º 49.XXX;

b. Guilherme de Oliveira Campos, documento n.º 42.XXX;

c. Frederico de Sousa Lunardi, documento n.º 50.XXX;

d. Jefferson Evangelista Boaventura, documento n.º 35.XXX;

e. Erick Danylo Carregosa, documento n.º 15.XXX;

III – Enfermeiro, Ref. “M”: Karina Lisboa Leite de Melo, documento n.º 30.XXX;

IV – Motorista Socorrista, Ref. “H”: Robson Gonçalves, documento n.º 28.XXX;

V – Psicólogo, Ref. “H”:

a. Arthur Luiz Gambarato Gerber, documento n.º 54.XXX;

b. Vitor Emanuel Oliveira, documento n.º 39.XXX;

c. Camilla de Moraes Teixeira Queiroz, documento n.º 32.XXX

VI – Técnico de Enfermagem, Ref. “J”:

a. Marcia Aparecida Nunes Silva, documento n.º 29.XXX

b. Joice de Souza Macedo, documento n.º 29.XXX
Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 010/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 8010/2023-29, da Secretaria de Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

Designar Adriana dos Santos Paixão, Reg. n.º 15.356, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 3, Ref. “G”, para, no período de 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Caroline Marin Gonçalves de Lima, Reg. n.º 63.756, Diretor, Ref. “M”, da Secretaria de Mobilidade Urbana, durante impedimento legal de férias. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 012/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 7852/2023-63;

RESOLVE:

Conceder à servidora Damiana Fátima Albuquerque, Reg. n.º 61.286, Professor de Educação Básica I, Ref. “PEB1”, licença sem vencimentos no período de 02 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 205 da Lei n.º 1780, de 6 de junho de 1978 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 013/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 6805/2023-01, da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Designar Paloma Lúcia Pettinati Bezerra de Oliveira, Reg. n.º 16.796, Procurador Municipal, Ref. “PRM2”, para, no período de 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Elisângela de Almeida Gonçalves Ramalho, Reg. n.º 14.296, Chefe da Procuradoria Fiscal e Dívida Ativa, Ref. “PRM2”, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, durante impedimento legal de Licença Prêmio.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 014/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais,

conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 7088/2023-26, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Erika Pereira, Reg. n.º 60.820, Auxiliar Administrativo, Ref. "G", para, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Ivanda Marcia dos Santos, Reg. n.º 18.620, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "G", da Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de Licença Prêmio.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 015/SEGES/2024**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2024: I-Na Secretaria da Educação: Cléo Tenório Felix, RG n.º 46.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", do Departamento de Manutenção do Ensino Fundamental;

II-Na Secretaria da Saúde: Vitor Fischer do Nascimento, RG n.º 41.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor III, Ref. "L"; Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 016/SEGES/2024**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 5255/2023-02, da Secretaria de Bem-Estar Animal;

RESOLVE:

Designar Izabel Ana dos Santos, Reg. n.º 60.721,

Coordenador, Ref. "L", para, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Ticiano Bueno, Reg. n.º 15.971, Diretor, Ref. "M", da Secretaria de Bem-Estar Animal, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****Relação de Estagiários admitidos e desligados do mês de dezembro de 2023**

O Departamento de Aprendizagem e Estágio, pelo presente Edital vem divulgar os estagiários admitidos e desligados no mês de dezembro de 2023, em cumprimento ao princípio da transparência conforme artigo 37 da Constituição Federal.

Estagiários Desligados:

Nome	Desligamentos	Secretaria	Curso
Gabriel Santos Martins	01/12/23	SEDURB – Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Engenharia Civil
Alexandre Camilo de Jesus	04/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Ed. Física
Kaua Poças Freire	08/12/23	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Técnico em Informática
Leonardo de Souza Gomes Moreira	12/12/23	SECINP – Sec. Comércio Indústria e Negócios Portuários	Direito
Sérgio Luiz da Silva dos Santos Junior	12/12/23	SECINP – Sec. Comércio Indústria e Negócios Portuários	Direito
Ricardo do Carmo Gomes	12/12/23	SECINP – Sec. Comércio Indústria e Negócios Portuários	Direito

Gabriel Cardoso Reitor	12/12/23	SECINP – Sec. Comércio Indústria e Negócios Portuários	Direito
Ivo de Lima e Silva Neto	12/12/23	SECINP – Sec. Comércio Indústria e Negócios Portuários	Direito
Kaine Venâncio Ferreira Silva Lopes	13/12/23	SEJUR – Secretaria de Assuntos Jurídicos	Direito
Guilherme Antonio Belini Jorge de Oliveira	14/12/23	SECINP – Sec. Comércio Indústria e Negócios Portuários	Direito
João Henrique de Souza Pereira	15/12/23	SEFAZ – Secretaria da Fazenda	Ciências Econômicas
Beatriz Helena da Silva	18/12/23	SEJUR – Secretaria de Assuntos Jurídicos	Direito
Iris Bianca Marinho de Oliveira	18/12/23	SEJUR – Secretaria de Assuntos Jurídicos	Direito
Agatha Ferreira Rosa	21/12/23	SEGES – Secretaria de Gestão	Gestão de RH
Juliana Carmelita dos Santos Rodrigues	22/12/23	SETRE – Secretaria de Emprego Trabalho e Renda	Técnico Em Administração
Daniele Priscila Barbosa de Santana	30/12/23	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Informática Sup.
Thiago Rodrigo Santana	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Informática Sup.
Ashley Cristina Cecílio Goulart	31/12/23	SETUR – Secretaria de Turismo	Biologia
Maria Luísa Soares Leite	31/12/23	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Tec. Informática

Gabriel Costa Bignotto Pereira	31/12/23	SEDURB – Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Arquitetura
Emerson Nascimento Fonseca	31/12/23	SESAU – Secretaria da Saúde	Jornalismo
Felipe de Santana Ribeiro	31/12/23	SEHAB – Secretaria da Habitação	Arquitetura
Milene Pupo Barbosa dos Santos	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia
Cátia Oliveira Santos	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia
Ana Laura da Silva Ferreira	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia
Izabel Alves da Silva	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia
Janaina Souza Nascimento	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia
Maria Roberta de Santana Silva	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia
Sheila Silva Aquino	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia
Ramon Dantas Lopes	31/12/23	SESAU – Secretaria da Saúde	Ciências Biológicas
Luis Fernando Lima do Couto	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Matemática
João Henrique Alves dos Santos	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Letras
Airllys Mirelle de Souza Santos	31/12/23	SECINP – Sec. Comércio Indústria e Negócios Portuários	Direito
Iris Santos da Silva	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Letras

Bárbara Nogueira Martins de Almeida	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Psicologia
Ana Beatriz de Souza	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Letras
Matheus Servo Reis Maria	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia
Bruna Pereira Nóbrega	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Letras
Lucas Caitano Medeiros	31/12/23	SETRE – Secretaria de Emprego Trabalho e Renda	Gestão Empresarial
Adriano Constantino	31/12/23	SEFAZ – Secretaria da Fazenda	Gestão Empresarial
Jessika Christina de Oliveira Mello	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Letras
Raquel Carla Santos Santiago	31/12/23	SEFAZ – Secretaria da Fazenda	Tec. Administração
Luiz Guilherme Colassuono Gomes Martins	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Arquitetura
Roger Silveira Neves Mateus	31/12/23	SESPOR – Secretaria de Esportes e Lazer	Educação Física (Lic)
Jorge Gustavo de Araújo Leal	31/12/23	SECINP – Sec. Comércio Indústria e Negócios Portuários	Direito
Otávio Augusto Dias de Araújo	31/12/23	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Informática Sup.
Ana Novais Silva	31/12/23	SEGES – Secretaria de Gestão	Gestão Emp.
Caio Sérgio Xavier da Silva	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Tec. Informática

Fernanda da Costa Antunes	31/12/23	SESPOR – Secretaria de Esportes e Lazer	Ed. Física (Bacharelado)
Lucas dos Santos Benedette	31/12/23	SETUR – Secretaria de Turismo	Ciências Biológicas
Maria Eduarda José Neubauer	31/12/23	SESAU – Secretaria da Saúde	Farmácia
Marcus Vinícius Calderoni Oliveira	31/12/23	SESAU – Secretaria da Saúde	Farmácia
Anna Carolina Peres Pouza	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Psicologia
Luiza Rafaela Menezes de Góes Jordão	31/12/23	SEFAZ – Secretaria da Fazenda	Ciências Contábeis
Larissa Vieira de Araújo	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Engenharia Civil
Gabriel Ferreira de Souza	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Informática Sup.
Caio César Izidorio Domingues	31/12/23	SEGES – Secretaria de Gestão	Tec. Administração
Karen Farias Fernandes dos Santos	31/12/23	Seicom – Secretaria Imprensa E Com. Social	Audiovisual
Roberto Sampaio Santos	31/12/23	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Tec. Informática
Pedro Henrique Teixeira Alves	31/12/23	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Téc Informática
Thalison Alexandre Silva	31/12/23	SESPOR – Secretaria de Esportes e Lazer	Ed. Física
Pedro Santana de Moraes Lima	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Informática Sul
Mirella Lemos Freire Tavares	31/12/23	SECINP – Sec. Comércio Indústria e Negócios Portuários	Direito

Cláudia Mikaelly da Silva (Atraso SEDUC)	31/12/23	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Téc Informática
Bianca Cunha Bastos	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Letras
Nathalia De Souza Coelho Ruiz	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Ed. Física
Vinícius Esteves Santiago Nogueira	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Matemática
Marjorie Nascimento da Silva	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Psicologia
Silvania Oliveira de Lima	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Letras
Kevyn Rodrigues Bispo	31/12/23	SESAU – Secretaria de Saúde	Téc Informática
Maria Fernanda Hane Nakamura	31/12/23	SEDUC – Secretaria da Educação	Publicidade Propaganda
Guilherme Friedrich Sousa	31/12/23	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Informática Superior
Daisy Ribeiro Lessa	31/12/23	SEHAB – Secretaria da Habitação	Serviço Social
Alexia Christina Santos Ribeiro	31/12/23	Sedes – Secretaria Desenvolvimento Social	Serviço Social
Letícia Rocha de Souza	31/12/23	SEFAZ – Secretaria da Fazenda	Gestão Empresarial
Lucilene de Oliveira Zeferino	31/12/23	SEFAZ – Secretaria da Fazenda	Administração
William Martins Medina	31/12/23	SESPOR – Secretaria de Esportes e Lazer	Ed. Física (Bacharelado)

Estagiários Admitidos:

Nome	Admissão	Secretaria	Curso
Guilherme Lopes Avila	04/12/23	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Técnico Informática
Edison Bezerra da Silva	04/12/23	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Técnico Informática
Nathan Gomes da Silva	04/12/23	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Técnico Informática
Renata Gardênia da Silva Camargo	04/12/23	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Técnico Informática
Gabriel Rezende de Oliveira	04/12/23	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Técnico Informática
Bianca Morgado Fernandes	04/12/23	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Técnico Informática
Beatriz Morgado Fernandes	04/12/23	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Técnico Informática
Nicolas Rodrigues Borba	04/12/23	SEFAZ – Secretaria da Fazenda	Administração
Lucas Amorim Batista	13/12/23	SESAU-Secretaria de Saúde	Gestão Empresarial
Mariana Prata Leite	13/12/23	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Técnico Informática
Bruna Carla França da Silva	13/12/23	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Técnico Informática
Jullyanne Barros Dias	13/12/23	SETUR – Secretaria de Turismo	Turismo
Thalita dos Anjos Fernandes Cruz	13/12/23	SETUR – Secretaria de Turismo	Turismo
Renata de Oliveira	18/12/23	SESAU-Secretaria de Saúde	Administração
Rogério Yochinori Nagata	19/12/23	SEFAZ – Secretaria da Fazenda	Gestão Empresarial
Emily Marques Faustino	20/12/23	SEFAZ – Secretaria da Fazenda	Administração

NOTIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca-se o interessado, Sr.^a Herick Belarmino Dias, para que, em 5 (cinco) dias, complemente sua justificativa, indicando pormenorizadamente os documentos que ensejaram seu pedido de prorrogação de posse, sob pena de indeferimento de seu pedido de prorrogação do prazo de posse, nos termos do art. 24 do Código de Processo Administrativo. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 - Centro-Segunda à Sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas.

Homologação de Resultados – Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão – SEGES, com fundamento no Decreto n.º 6018, de 23 de dezembro de 2022, após análise e acompanhamento dos procedimentos avaliativos, homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho concernente ao terceiro ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, bem como a média final do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir, que têm confirmada sua nomeação em seu(s) respectivo(s) cargo(s), adquirindo a estabilidade:

63328	Larissa Tenório Silva	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63312	Rudiekison Miguel dos Santos	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63289	Vinícius Marcolino Soares	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS

O(s) referido(s) servidor(es) deverá(ão) comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP para ciência da pontuação atribuída no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta. A partir da ciência na Ficha ou, se esta não ocorrer no prazo, da publicação desta, contar-se-á 10 (dez) dias para interposição de recurso.

O não comparecimento nos prazos estabelecidos indicará a aceitação dos resultados.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 9 de janeiro de 2024.

Comissão de Avaliação de Desempenho

Registro	Nome	Cargo	Lotação
63304	Alex Sander Gomes Jardim	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63290	Allan de Oliveira Moraes	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63286	Angelina Amara Aciole da Silva	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63283	Carlos Lameira de Oliveira Junior	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63306	Cesar Augusto Ribeiro Xavier	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63285	Fabio Santos Nunes	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63273	Gustavo Henrique de Faria Silva	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63277	Johnny Ferreira Barrada	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/23 SEBEM.

Objeto: Celebração do Termo de Cooperação com a Empresa Publicação do Brasil Ltda. Adjudicado em 20/12/23. Homologado em 05/01/23. Just.: pela Lei: 13.019/14 alterado pela Lei: 13.204/15.

GUSTAVO BENSNDORP PALMIERI

Secretário Municipal de Bem-Estar Animal

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: Nova Opção Salgados

Endereço: Rua João Ramalho, 859 Loja A – Centro – CEP 11310-050

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 8958 em 13 de dezembro de 2023, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea A, com o valor de R\$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), motivo "estabelecimento não inscrito na repartição fiscal competente e iniciou as atividades sem a devida regularização., bem como não atendeu às intimações 11058 e 10967 de 2023", Proc. Adm. N.º 36.121/23.

Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Endereço: Av. Pres. Wilson, 1106 – Centro – CEP 11320-000

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 11325 em 05 de janeiro de 2024, às 14:50 conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B, com o valor de R\$ 2.388,59 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), motivo "não atender às intimações 01460 e 13590 para apresentar laudos e renovar protocolo do VRE (via rápida empresa)", Proc. Adm. N.º 28.772/21.

Interessado: Julian Henrique Nogueira Silva

Endereço: Praça Alcides de Araújo, 105 – Centro – CEP 11335-380

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9334 em 28 de dezembro de 2023, às 16:10 conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea E e inciso III, alínea B, com os valores respectivamente de R\$ 2.283,33 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) e R\$ 3.805,55 (três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), motivo "em 28/12/23, às 16h10min foi flagrado desobedecendo à interdição e depositando materiais no passeio

e logradouro públicos. *interdição ocorrida em 09/02/23 (proc. 1495/23)", Proc. Adm. N.º 65.213/21.

Interessado: M. Jardes Junior

Endereço: Rua Jacob Emerick, 1040 – Centro – CEP 11310-070

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 11919 em 03 de janeiro de 2024, às 09:10 conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B e inciso I, alínea D, com os valores respectivos de R\$ 2.388,59 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e R\$ 2.388,59 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), motivo "deixar de cumprir as seguintes intimações para renovação do alvará, vencido em 15/03/20; intimação n.º 12051 (9/4/21), 01718 (01/02/22), 00540 (27/6/22), 02871 (05/05/23), 02843 (26/03/23), 08155 (24/10/23)", Proc. Adm. N.º 44.151/17.

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: Vanessa Barcot São Vicente – ME

Endereço: Av. Ayrton Senna da Silva, S/N – Quiosque 37B – Itararé

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 11611 em 10 de dezembro de 2023, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B, com o valor de R\$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), Aviso Recibo 00129481/23 com 1º vencimento para 04/01/24 e 2º vencimento para 19/01/24, Proc. Adm. N.º 2.658/97.

Interessado: Patrick Suner Romera

Endereço: Av. Ayrton Senna da Silva, S/N – Quiosque 14A – Itararé

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 11612 em 10 de dezembro de 2023, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B, com o valor de R\$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), Aviso Recibo 00129482/23 com 1º vencimento para 04/01/24 e 2º vencimento para 19/01/24, Proc. Adm. N.º 2.658/97.

Interessado: Walter dos Santos Pereira

Endereço: Av. Ayrton Senna da Silva, S/N – Quiosque 44B – Itararé

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 11609 em 10 de dezembro de 2023, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B, com o valor de R\$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), Aviso Recibo 00129492/23 com 1º vencimento para 04/01/24 e 2º vencimento para 19/01/24, Proc. Adm. N.º 16.504/19.

Interessado: FAMAR Administração e Participação LTDA(Marina)

Endereço: Rua Japão, 205 (Marina) – Parque Bitaru – CEP 11330-210

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9650 em 17 de novembro de 2023, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B, com o valor de R\$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), Aviso Recibo 00009030/24 com 1º vencimento para 23/01/23 e 2º vencimento para 07/02/24, Proc. Adm. N.º 33.511/19.

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9649 em 18 de novembro de 2023, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea A, com o valor de R\$ 2.283,33 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), Aviso Recibo 00009029/24 com 1º vencimento para 23/01/23 e 2º vencimento para 07/02/24, Proc. Adm. N.º 33.511/19.

Interessado: Josilda Oliveira Silva (Nova Opção Salgados)

Endereço: Rua João Ramalho, 859 Loja A – Centro – CEP 11310-050

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 8958 em 13 de dezembro de 2023, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea A, com o valor de R\$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), Aviso Recibo 00009028/24 com 1º vencimento para 23/01/24 e 2º vencimento para 07/02/24, Proc. Adm. N.º 36121/23.

GUILHERME RIVERO GUZZI

Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA TRIBUTÁRIA – EDITAL

Notifica os Contribuintes sobre o Lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Empresas Individuais e Jurídicas, Profissionais Liberais e Autônomos) referente ao Exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria da Fazenda – Diretoria Tributária e do Departamento de ISSQN, na forma do que dispõe o artigo 39, Inciso II, da Lei n.º 1745, de 29 de setembro de 1977 – Código Tributário Municipal, e suas alterações posteriores. NOTIFICA os Senhores Contribuintes sobre o Lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Empresas Individuais e Jurídicas, Profissionais Liberais e Autônomos) referente ao Exercício Fiscal de 2024 sendo o primeiro vencimento dos Profissionais Liberais e Autônomos para o dia 25/01/24, e Empresas Individuais e Jurídicas para o dia 05/02/24.

Por oportuno, os contribuintes que não receberem seus carnês para pagamento do ISSQN/2024, por falta ou insuficiência de identificação de seu domicílio tributário, em virtude de cadastramento incorreto, podem ter acesso à 2ª via do boleto online, acessando o site: <https://www.saovicente.sp.gov.br/emissao-de-2-via-de-parcela-de-issqn> ou retirá-los na Prefeitura Municipal de São Vicente, no CAC – Centro de Atendimento ao Contribuinte, à Rua Frei Gaspar n.º 384, Sala 4 no horário de 09 horas às 17 horas. São Vicente, 4 de janeiro de 2024.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO

Chefe do Departamento – ISSQN

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca o Sr. Paulo Domingos Pereira dos Santos, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Lei Municipal 1037/21, art 24 §1 a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, Centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Referente a notificação de indeferimento de baixa retroativa, face parecer da SEJUR, com a baixa de inscrição ocorrendo a partir de 01/10/23.

Junto a isso, notificamos da existência de carta lembrete gerada contendo débitos referentes aos carnês de 2020-2023.

Processo n.º 32.719/23.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO

Chefe do Departamento – ISSQN

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 7.897/21

Interessado (a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO (A), PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, Rua Nove de Julho, N.º 683/693, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124999, lavrada em 18/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS

Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 30.393/22

Interessado (a): RILDO ANDRADE DE SOUZA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, RILDO ANDRADE DE SOUZA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 124770, lavrada em 14/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 27.197/19

Interessado (a): JOSÉ MARIA JUNIOR
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOSÉ MARIA JUNIOR, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125761, lavrada em 23/11/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 18794/15

Interessado (a): JOÃO IZIDORO DE MELLO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOÃO IZIDORO DE MELLO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125767, lavrada em 28/11/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 37.593/13

Interessado (a): JOSÉ ARNALDO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO,

JOSÉ ARNALDO ALEXANDRE DOS SANTOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126093, lavrada em 18/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 55.507/12

Interessado (a): MITRA DIOCESANA DE SANTOS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, MITRA DIOCESANA DE SANTOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 548117/23, datado de 29/11/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 2.422/22

Interessado (a): MARIA DE CARVALHO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, MARIA DE CARVALHO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125017, lavrada em 17/11/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 34.378/22

Interessado (a): CONSTRU VIEIRA LTDA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, CONSTRU VIEIRA LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º

548125/23, datado de 29/11/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 47.032/21

Interessado (a): ESPÓLIO DE CAMILO ASCARIZ
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ESPÓLIO DE CAMILO ASCARIZ, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125765, lavrada em 28/11/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 26.273/23

Interessado (a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO (A), PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, Rua Archimedes Bava, N.º 294, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125032, lavrada em 20/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 36.922/17

Interessado (a): MARIO GIANNACCINI
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO (A), PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, Rua Catalão, n.º 226, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125768, lavrada em 28/11/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 003/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 003/2024				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	
DWF4206	H710250591	74550	15/11/23	
DLH4435	B800803726	76842	17/11/23	
GCW9540	B800797515	55417	18/11/23	
FOI0185	B800808691	65992	23/11/23	
BAT5H14	N750148580	50020	24/11/23	
EPY6D79	X810130035	60503	24/11/23	
DVF1542	B800810591	65992	29/11/23	
FER9A67	F860002292	76842	02/12/23	
DWZ8J67	M540084388	60501	05/12/23	
FIB5G84	N750148958	50020	08/12/23	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 003/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 003/2024				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
PYS0F08	X810124720	60503	13/09/23	293,47
FIG3987	H710244469	74550	13/09/23	130,16
FQE6589	H71244438	74550	13/09/23	130,16
DVU8261	B800799533	76842	13/09/23	130,16
QMD3E43	M540063962	51851	13/09/23	195,23
DMX3A71	M540084854	51851	13/09/23	195,23
DMX3A71	M540084955	58433	13/09/23	195,23
DFX3F63	M540084704	58433	13/09/23	195,23
DTF5239	B800801138	73400	14/09/23	130,16
QPW0H17	X810124852	60503	14/09/23	293,47
FRP5515	B800802179	76331	14/09/23	293,47
GET8787	B800800078	73400	14/09/23	130,16
GET8787	B800800079	76842	14/09/23	130,16
FUN4D29	M540075196	51851	16/09/23	195,23
DVR6409	X810125009	60503	16/09/23	293,47
EOE8D49	M540075182	60501	16/09/23	293,47
ETU6F27	M540077116	76842	17/09/23	130,16
GEN8C43	M540080803	58512	17/09/23	130,16
GDK5939	B800801752	76842	18/09/23	130,16
EOY1592	B800780071	76842	18/09/23	130,16
GGI0892	B800797376	76842	18/09/23	130,16
KXM9F36	M540074695	57380	18/09/23	293,47
ELH5H49	M540074686	57380	18/09/23	293,47
DKL3611	B800802047	76842	18/09/23	130,16
EJD9F59	M540076681	52070	19/09/23	88,38
EWf4C54	H710245253	74550	20/09/23	130,16
GBR0529	X810125433	60503	22/09/23	293,47
EHA0J37	M540079607	73400	22/09/23	130,16

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA.

Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. N.º 22.329/23 – Laudo Técnico de Avaliação da empresa Laboratório de Análises Clínicas Cellula Matter Ltda, 68.020.635/0001-94, Rua Visconde de Tamandaré, n.º 499, Centro – São Vicente/SP. CEP: 11310-441. São Vicente, 2 de janeiro de 2024.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS

Coordenadora em substituição da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA.

Tornamos público o indeferimento do Proc. Adm. N.º 29.777/23 – Laudo Técnico de Avaliação, da empresa Endosoni Endoscopia São Vicente Ltda, 50.466.316/0001-41, Rua Quinze de Novembro, n.º 576, Salas 1111, 1112, 1113, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11310-400. São Vicente, 28 de dezembro de 2023.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS

Coordenadora em substituição da Vigilância Sanitária – COVISA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 156/22 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/22 – PROC. ADM. N.º 9.465/22. Objeto: Prestação de serviços para controle e manejo de pombos com aplicação de barreiras químicas. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Biovetor Serviços Ltda. Motivo: Prorroga a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/12/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 9 de Janeiro de 2024.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 90/21 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/21 – PROC. ADM. N.º 30.357/21. Objeto: Desenvolvimento, hospedagem e manutenção de website (portal) institucional. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Backsite Serviços Online Ltda. Motivo: Prorroga a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 08/12/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 9 de Janeiro de 2024.

KENNEDY LUI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Imprensa e Comunicação Social

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 175/23 – PROC. ADM. N.º 28.891/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção para manutenção das unidades escolares – em atendimento da Secretaria de Educação - Seduc. Adjudicado em 26/12/23 os Lotes 1,2 e 4, para a empresa H. S. Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 17.407.295,71 (dezessete milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos). Lote 3 = restou deserto. Data da Homologação: 26/12/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 256/23 – PROC. ADM. N.º 36.189/23. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte e destinação ambientalmente adequada da parcela de

resíduos sólidos sem potencial de reutilização e/ou reciclagem oriundos do processo de triagem de resíduos inertes e dos serviços municipais de limpeza urbana tais como: coleta tira entulho, cata treco, limpeza das áreas de descarte irregular e dos ecopontos dispostos no Município, de acordo com a política nacional de resíduos sólidos (Lei 12305/10). Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 25/01/24. Abertura das Propostas: às 09h15min do dia 25/01/24. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h30min do dia 25/01/24, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

ATO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 235/23 - PROC. ADM. N.º 29.016/23. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 235/23 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 8 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/23 - EDITAL N.º 174/23 - PROC. ADM. N.º 6.302/23. Informamos a quem possa interessar que a impugnação interposta pela empresa Bramed Comércio Hospitalar do Brasil Ltda. foi julgada IMPROCEDENTE. São Vicente, 8 de de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 01/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/23 - PROC. ADM. N.º 14.140/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 901.620,00. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 02/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/23 - PROC. ADM. N.º 14.140/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Crismed Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 338.100,00. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 03/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/23 - PROC. ADM. N.º 14.140/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Soma SP Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 179.950,00. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 04/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/23 - PROC. ADM. N.º 14.140/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 337.682,00. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 05/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/23 - PROC. ADM. N.º 14.140/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis específicos

padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 391.722,00. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 06/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/23 - PROC. ADM. N.º 14.140/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Ativa Medico Cirúrgica Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 120.615,00. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 07/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/23 - PROC. ADM. N.º 14.140/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Aglon Comércio E Representações Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 1.432,00. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 08/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/23 - PROC. ADM. N.º 14.140/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 388.770,00. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 09/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/23 - PROC. ADM. N.º 14.140/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: MG Domingues Distribuidora de Medicamento Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 130.299,00. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 10/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/23 - PROC. ADM. N.º 14.140/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 63.990,00. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 12/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/23 - PROC. ADM. N.º 14.140/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 518.415,00. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 13/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/23 - PROC. ADM. N.º 14.140/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exp. Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis

específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 502.260,00. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 14/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/23 - PROC. ADM. N.º 14.140/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 17.280,00. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/22 - PROC. ADM. N.º 19.964/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo. Objeto: aditar o Contrato de Prestação de Gestão n.º 01/22 para prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência contratual, a contar de 21 de dezembro de 2023. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de dezembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REALINHAMENTO/CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/23 - PROC. ADM. N.º 3.286/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/23. Item 27: Benzilpenicilina Procaina + Potássica 300.000/100.000UI IM CX 100FA. Tornamos público a quem possa interessar que foi indeferido o Requerimento de Realinhamento de Preços/Cancelamento da empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eirelie está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 - 5º andar. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, convoca o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) no concurso público aberto por meio do respectivo edital, para comparecer no setor de Recursos Humanos situado na Rua Frei Gaspar, 157 - 1º andar – Centro – São Vicente/SP, entre os dias 17 e 18 de janeiro de 2024, entre 09h00 e 16h00, munido(a) de documento de identificação, para retirada de Requisições de Laudos e Exames e apresentação de documentos, requisitos para posse do cargo para o qual foi classificado(a) na respectiva posição e será nomeado(a) em 18/01/2024 por meio da respectiva portaria. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

ENFERMEIRO

Class. Nome

1º. ALEXANDRE RIBEIRO LUZ

Documento

08091

Portaria

08/2024

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Class. Nome

1º. ITALO SOARES SANTOS SILVA

2º. RACHEL DE LA CARIDAD DIAZ PEREZ

09641

91086

08/2024

08/2024

São Vicente, 09 de janeiro de 2024

Dr. Márcio Rebuá Bomfim
Superintendente



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

ATO DE CONVOCAÇÃO

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO

- 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes
- Declaração de Bens (poderá preencher modelo no momento da entrega)

ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:

- RG

ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:

- CPF (não é necessário se já constar no RG)
- CNH válida e na categoria exigida, se for requisito do cargo
- Documento de Inscrição no PIS/PASEP/NIT (não é necessário se já constar no RG). Caso não seja inscrito, cópia das páginas de identificação da CTPS
 - Título de Eleitor (não é necessário se já constar no RG)
 - Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE)
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino
 - Certidão de Casamento, mesmo se averbada, ou de União Estável

- Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos filhos menores de 21 anos (não é necessário se o número já constar na Certidão de Nascimento ou no RG)
 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (páginas de identificação e de vacinas)
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de até 30 dias (site da SSP ou da PF)
 - Comprovante de Residência de até 3 meses de emissão (no próprio nome, no de parente ou no de locador, desde que comprovado o vínculo)
- Diploma/Certificado de Conclusão do grau de instrução
- Diploma/Certificado de Conclusão da especialidade, se for requisito do cargo
- Carteira do Órgão de Classe válida, se for requisito do cargo
- Laudo que o caracterize como Pessoa com Deficiência, se for PcD
- Declaração Funcional, com lotação, dias e horários do exercício (em caso de acúmulo legal de cargos públicos)
- Comprovante de conta no Santander (se tiver)

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO N.º 08/23 – Contratada:
Companhia de Processamento de Dados do
Estado de São Paulo – PRODESP. Objeto do
Contrato: Prestação de serviços de publicidade
legal de todos os atos de interesse da Contratante,
pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos
do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”. Valor
Global Estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinatura: 08/12/23.
São Vicente, 4 de janeiro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

PESSOAL

PORTARIA N.º 339/23-M

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente,
usando de suas atribuições legais e tendo em vista
o constante no Processo Administrativo n.º 142/23-
DRG,

RESOLVE:

I – Exonerar, com efeito a partir de 1.º de janeiro
de 2024, a Sr.ª DANIELLE MONTEIRO DA SILVA,
portadora da cédula de Identidade RG n.º XX.XXX.
XXX-X, do cargo de provimento em comissão de
Assessor Parlamentar, Referência “C-III”.

II – Revogar, com efeito a partir de 1.º de janeiro de
2024, a Portaria n.º 166/23-M, de 2 de junho de 2023.
Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 20 de dezembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

TIAGO MARTINS PERETTO

1.º Secretário

HIGOR DE OLIVEIRA FERREIRA

2.º Secretário

PORTARIA N.º 340/23-M

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente,
usando de suas atribuições legais e tendo em vista
o constante no Processo Administrativo n.º 185/23-
DRG,

RESOLVE:

I – Exonerar, com efeito a partir de 1.º de janeiro
de 2024, a Sr.ª ÉRIKA CAROLINE BARROS GOMES,
portadora da cédula de Identidade RG n.º XX.XXX.
XXX-X, do cargo de provimento em comissão de
Assessor Parlamentar, Referência “C-III”.

II – Revogar, com efeito a partir de 1.º de janeiro de
2024, a Portaria n.º 292/23-M, de 30 de outubro de
2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 20 de dezembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

TIAGO MARTINS PERETTO

1.º Secretário

HIGOR DE OLIVEIRA FERREIRA

2.º Secretário

PORTARIA N.º 341/23-M

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 58/21-DRG,

RESOLVE:

I – NOMEAR, com efeito a partir de 1.º de janeiro de 2024, a Sr.ª GISELE FRANCIS MONTES MENEZES, RG n.º XX.XXX.XXX-X, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência “C-III”, constante na Resolução n.º 1, de 3 de fevereiro de 2022.

II – LOTAR, com efeito a partir de 1.º de janeiro de 2024, a referida servidora no Gabinete dos Vereadores.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 21 de dezembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

TIAGO MARTINS PERETTO

1.º Secretário

HIGOR DE OLIVEIRA FERREIRA

2.º Secretário

PORTARIA N.º 342/23-M

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 185/23-DRG,

RESOLVE:

I – NOMEAR, com efeito a partir de 1.º de janeiro de 2024, a Sr.ª ÉRIKA CAROLINE BARROS GOMES, RG n.º XX.XXX.XXX-X, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência “C-III”, constante da Lei Complementar n.º 982, de 6 de março de 2020, regulamentado e disciplinado pela Resolução n.º 37, de 29 de outubro de 2020.

II – LOTAR, com efeito a partir de 1.º de janeiro de 2024, a referida servidora no Gabinete dos Vereadores.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 21 de dezembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

TIAGO MARTINS PERETTO

1.º Secretário

HIGOR DE OLIVEIRA FERREIRA

2.º Secretário

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

40

Assinado digitalmente por:
KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
CPF: ***.762.868-**
Certificado emitido por AC ONLINE RFB v5
Em nome de MUNICIPIO DE SAO VICENTE
CNPJ: 46.177.523/0001-09
Data: 09/01/2024 13:56:42 -03:00

TECHCERT

Esse documento foi assinado por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/7766D-NDHEY-FBSJ3-N6WF6>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7766D-NDHEY-FBSJ3-N6WF6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 09/01/2024 13:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/7766D-NDHEY-FBSJ3-N6WF6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>